42384 - Beneficiar o falecido dando caridade em seu nome

Pergunta

Meu pai morreu – que Allah tenha piedade dele – e eu quero dar caridade contínua em favor de sua alma, a fim de aumentar suas boas ações e elevá-lo em estatuto perante seu Senhor: como construir uma mesquita ou imprimir um livro através do qual os muçulmanos serão beneficiados. Mas um dos mashaikh nos deu uma resposta afirmando que isso não o beneficiará, porque não é de sua riqueza, e a caridade em andamento deve ser estabelecida pela própria pessoa durante sua vida antes de sua morte e deve continuar após sua morte. O que o Shaikh disse está correto?

Se não estiver correto, por favor, informe-nos e diga qual a melhor maneira de beneficiar meu falecido pai. Que Allah te recompense com o bem.

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Os sábios concordam que os benefícios da dua' (súplica), da oração por perdão, da caridade e do oferecimento do Hajj chegam ao falecido.

Com relação à dua’ e oração por perdão, Allah diz (interpretação do significado):

“E os que chegaram, depois deles, dizem: "Senhor nosso! Perdoa-nos e a nossos irmãos, que se nos anteciparam, na Fé..." [al-Hashr 59:10]

O Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: "Ora por perdão por seu irmão e peça que ele esteja firme, pois agora ele está sendo interrogado."

E ele (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “Quando tu fizeres a oração (funeral) pelo falecido, então faças dua’ por ele sinceramente."

No que diz respeito à caridade, foi narrado em al-Sahihein de 'Aisha que um homem disse ao Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele): “Minha mãe morreu de repente e não deixou um testamento, mas eu creio que se ela pudesse ter mencionado, ela teria deixado caridade. Ela receberá uma recompensa se eu der caridade em nome dela?” O Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: "Sim". Narrado por al-Bukhari, n° 1388; Muslim, n° 1004.

E foi narrado por al-Bukhari, de Sa'd ibn 'Ubaadah, que sua mãe morreu quando ele estava ausente, e ele disse: “Ó Mensageiro de Allah, minha mãe morreu quando eu estava ausente. Será que a beneficiará se eu desse caridade em nome dela? " Ele respondeu: “Sim." E Sa’d disse: "Peço que testemunhes que meu jardim que dá frutos é dado em caridade em benefício dela". Narrado por al-Bukhari, 2756.

Com relação ao Hajj, o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse a alguém que perguntou sobre isto: "Tu não crês que se tua mãe tivesse uma dívida, tu pagarias por ela?" Ela disse “sim." O Profeta respondeu: "Uma dívida de Allah merece ainda mais ser paga." Narrado por al-Bukhari, 6699; Muslim, 1148.

Pelo exposto, nota-se que dar caridade em nome do falecido o beneficiará e esta recompensa o alcançará.

Existe um hadith da’if (fraco) sobre oferecer oração em nome dos mortos. O imam Muslim mencionou na introdução ao seu Sahih que ‘Abdullah ibn al-Mubaarak considerou esse hadith como fraco, então ele disse:

“Não há divergência de opinião em relação à doação de caridade (ou seja, em nome dos mortos).” Fim da citação.

Al-Nawawi disse:

Suas palavras "Não há divergência de opinião em relação à doação de caridade (ou seja, em nome dos mortos)" significa que esse hadith não deve ser tomado como evidência. Mas quem quer que

honre seus pais, dê caridade em nome deles, (a recompensa da) caridade alcançará o falecido e o beneficiará, e não há divergência de opinião entre os muçulmanos sobre esse ponto. Esta é a visão correta. No que diz respeito ao relato narrado pelo qaadi Abu'l-Hasan al-Maawardi al-Basri al-Faqih al-Shaafa'i em seu livro al-Haawi, de alguns sábios de al-kalaam, que nenhuma recompensa pode chegar ao falecido após sua morte, esta é uma visão que está definitivamente errada e é claramente contrária aos textos do Alcorão e da Sunnah e ao consenso da ummah; portanto, não se deve prestar atenção a esta informação. No que diz respeito a orar e jejuar em nome dos mortos, a visão de al-Shaafa'i e da maioria dos sábios é que a recompensa por isso não atinge o falecido, a menos que seja um jejum obrigatório para o falecido, portanto, seu herdeiro ou alguém a quem o herdeiro concede permissão pode fazer isso em nome dele. Duas opiniões sobre isso foram narradas por al-Shaafa'i, a mais conhecida delas é que não é válido; a visão mais correta, segundo os sábios Shaafa'i mais recentes, é que isto é válido.

Com relação à leitura do Alcorão, a visão bem conhecida da madhhab Shaaf'i é que a recompensa por isso não chega ao falecido. Alguns de seus companheiros disseram que sua recompensa chega ao falecido. Alguns sábios consideravam que a recompensa de todos os atos de adoração – oração, jejum, leitura do Alcorão etc. – chega ao falecido... Então, an-Nawawi mencionou que a recompensa pela dua', caridade e Hajj atinge o falecido, de acordo com consenso acadêmico.

Fim da citação.

É dito em Tuhfat al-Muhtaaj (7/72):

O falecido pode se beneficiar da caridade prestada em seu nome, que inclui um waqf de um Mus'haf etc, um poço cavado ou uma árvore plantada; não importando se a pessoa fizer isso durante sua vida, ou se for feito por outra pessoa em seu nome, depois sua morte.

No que diz respeito às melhores maneiras de beneficiar seu pai, você deve fazer bastante dua' por ele. Allah diz (interpretação do significado):

"E dize: "Senhor meu! Tem misericórdia deles, como quando eles cuidaram de mim, enquanto pequenino." [Al-'Isra, 17:24]

E o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: "Quando uma pessoa morre, todas as suas boas ações terminam, exceto três: a caridade contínua, o conhecimento benéfico, ou um filho justo que rezará por ela".

No que diz respeito à caridade, as melhores coisas em que a caridade pode ser gasta são o jihad em nome de Allah, construção de mesquitas e ajuda aos que buscam conhecimento: imprimindo livros ou dando-lhes o dinheiro de que precisam. E Allah sabe melhor.